LEI Nº 3.928 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO AMENDOEIRA, ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública, localizada no entroncamento da Rua Goiás com a Estrada do Teixeira, no Bairro Amendoeira, passa a denominar-se oficialmente Praça do Ciclista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ITAGUAÍ,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Alexandro Valença de Paula